

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN  
- EDITAL Nº 004/2021, PARA OS CARGOS DE SUPERVISOR DOS  
SERVIÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E  
VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS**

O MUNICÍPIO DE ACARI/RN, em cumprimento ao disposto no Edital nº 004/2021 do Processo Seletivo Simplificado, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, neste ato através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, e considerando que o 2ª (segundo) classificado (William Araújo Santos) convocado para o cargo de Supervisor dos Serviços da Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ e a 6ª (sexta) classificada (Buena Bruna Araújo Macêdo) convocada para o cargo de Visitador dos Serviços da Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ, não fizeram juntada dos documentos indispensáveis e necessários para a contratação, nos termos previstos no item 8.4 (Anexo IV – Calendário de Atividades – Sede da SEMTHAS), conforme Edital nº 004/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021:**

SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – PSS Edital nº 004/2021		
Candidato	Nota Final	Classificação
Valéria Maria do Nascimento Moreira	8,0	3º

VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ – PSS Edital nº 004/2021		
Candidato	Nota Final	Classificação
Valmira Cavalcante Marques	7,6	7º

I - Os candidatos relacionados neste Edital de Convocação deverão, no dia **04 de janeiro de 2022**, das **07hs às 12hs**, como condição para a sua posse, apresentar os documentos e tomar as providências relacionadas no Item 8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado correspondente (Edital nº 004/2021), quais sejam:

I - O aprovado por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidão-de-quitacao-eleitoral>);
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- l) Comprovante de residência.

II - Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

III - Ficam desde já advertidos os candidatos de que a **não** apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal **implica na desistência da vaga**.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2021.

**MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**BE3B03E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>